



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## SÚMULA REUNIÃO Nº 5/2023 - CRT, DE 21 DE JULHO DE 2023

**INÍCIO:** 10 HORAS

**Participantes:** Cons. Hilário Pires, Cons. Adelir José Strieder, Cons. Roselaine Cristina Mignoni, Cons. Luiz Carlos Karnikowski, Cons. Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Cons. Vulmar Silveira Leite, Cons. Cibele Rosa Gracioli, Cons. Ronaldo Hoffmann. Também participou da reunião o Adv. Luis Jacomini Righi, Assessor Jurídico do Crea-RS, o qual prestou assessoria jurídica à reunião. Executou assessoramento administrativo à Comissão Gerente de Apoio ao Plenário – GAPL, Rodrigo da Silveira Soares.

### ASSUNTOS TRATADOS E DECISÕES

**Apoio administrativo Rodrigo:** Começou a reunião com a apreciação da ata da reunião extraordinária 2 da CRT 2023-2024.

**Aprovado por unanimidade.**

**Cons. Adelir José Strieder:** Falou que surtiu um efeito muito bom ele e o conselheiro Hilário Pires terem ido nas câmaras apresentarem o relatório da comissão, mostrar como chegaram nos cálculos e abrirem para conversa sobre o assunto. Disse também que resultado disso, foi ter chego no plenário, apresentado o relatório e não ter tido discussão para aprovação.

**Apoio administrativo Rodrigo:** Falou que outro ponto importante para que se chegasse nesse número, foi o preenchimento da planilha eletrônica, conforme a solicitação de proporcionalidade do CONFEA.

**Cons. Aldo Juliano Zamberlan Maraschin:** Disse que o que não ficou claro para ele foi que tinha sido ofertado as opções 122, 123, 124 e perguntou para o conselheiro Adelir se fora essas opções não seriam possíveis de serem votadas, e que sua votação de 150 conselheiros havia sido como forma de protesto e provocação.

**Cons. Adelir José Strieder:** Iniciou a fala dizendo que aqueles cenários oferecidos seguindo as regras que o CONFEA sugere, mas que poderiam ser sugeridos outros números também.

**Cons. Roselaine Cristina Mignoni:** Deu sua opinião dizendo que a primícias buscada pela comissão foi se enquadrar nas normas sugeridas pelo CONFEA, já que eles não estavam seguindo a regra de proporcionalidade, e esse foi o motivo do seu vot de 124 conselheiros.

**Apoio administrativo Rodrigo:** Partiu para análise de processos.

**Cons. Adelir José Strieder:** Iniciou dizendo que havia uma reanálise dos processos da SEAG e da ASENART.

**Apoio administrativo Rodrigo:** Disse que após eles serem suspensos, eles teriam o prazo de 1 ano para se regularizar, e no período que foi aprovada sua habilitação, a ASENART foi a que conseguiu apresentar a documentação na íntegra com parecer do Jacomini, mas que a SEAG não atingiu os documentos necessários para sua habilitação.

**Cons. Adelir José Strieder:** Perguntou se iria haver mudança no número de conselheiros em plenário.

**Apoio administrativo Rodrigo:** Respondeu que não, nenhuma das duas iria influenciar no número de conselheiros em plenário, pois os conselheiros dessa entidade ainda estariam com seu

mandato para esse ano, e não renovaria o conselheiro, apenas estava em discussão a aprovação ou suspensão para o próximo ano.

### **Aprovado por unanimidade a aprovação da ASENART e a manutenção da suspensão da SEAG.**

**Cons. Adelir José Strieder:** Abriu a tabela da distribuição de vagas, e apresentou para os conselheiros, dizendo que a única categoria que ficou em vermelho na distribuição foi o grupo da agronomia com o índice de -1.735, porque das 20 vagas de conselheiros do grupo agronomia alguns conselheiros (3) são cedidos para o grupo florestal, e isso ocorre por uma distribuição interna entre os grupos. Mas que nenhuma das entidades do grupo engenharia haviam ficado a baixo do índice sugerido.

**Cons. Vulmar Silveira Leite:** Disse que na tabela havia uma vaga a menos pois estavam reservando para que a entidade se regularizasse, e sugeriu perguntando se havia como eles preencherem essa vaga com um conselheiro de outra entidade.

**Cons. Adelir José Strieder:** Disse que não, pois já haviam batido o martelo em plenário sobre o número de conselheiros em plenário.

**Cons. Luciano Grando:** Pediu a tabela com as simulações dos números para que ele pudesse apresentar para a câmara de agronomia.

**Cons. Adelir José Strieder:** Propôs que fosse discutido a tabela 3 que seria a distribuição de proporcionalidade de cada grupo, agronomia e engenharia, para que seja definido a proporcionalidade de conselheiros dentro de cada modalidade, agronomia composto por duas modalidades agronomia e florestal, foi requerido em plenário conforme sugestão da CRT, 20 vagas para conselheiros do grupo agronomia e que isso pede obrigatoriamente 3 vagas para a florestal e 17 para agronomia.

**Cons. Hilário Pires:** Disse que a única troca de conselheiros, só poderia ser feita internamente entre o grupo da agronomia/florestal.

### **Tabela 3 da planilha aprovada por unanimidade.**

**Apoio administrativo Rodrigo:** Partiu para planilha 4, que era a distribuição dentro das entidades de classe. Mostrou que na modalidade civil tinha a previsão de 35 conselheiros, também falou que o SENGE iria renovar 2 e iniciaria mais 4 vagas para fechar os 35 disponíveis na modalidade civil.

A modalidade elétrica teria previsão de 12 conselheiros, e que quem estaria mais defasado era o SENGE, que renovaria 2 e iniciaria mais 1 vaga.

Modalidade mecânica e metalúrgica teria 16 vagas, neste ano tem 15 e não tinha índice para aumento, e a vaga da AEAM já que ela não tem profissionais para enviar na modalidade de engenharia civil.

**Apoio administrativo Rodrigo:** Deixou marcado uma reunião Extraordinária para determinar os números que seriam apresentados na Plenária 1.843.

**Apoio administrativo Rodrigo:** Explicou novamente a situação da AEAM, falou que ela estava na civil, e que a 3 anos pediam para indicarem um conselheiro mas eles não tem condições de indicar alguém. Então a comissão teria que fazer uma justificativa para o CONFEA, pois já estavam sendo cobrados, dizendo que eles não teriam como mandar algum representante para a civil e que retornariam a vaga para a mecânica, pois ali eles teriam condições de enviar um representante.

**Cons. Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira:** Iniciou sua fala perguntando se a entidade AEAM teria o número necessário de engenheiros civis para indicar.

**Apoio administrativo Rodrigo:** Diz que sim, mas a justificativa deles seria que nenhum queria se candidatar ao cargo de conselheiro.

**Cons. Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira:** Pede que conste na justificativa para o CONFEA esta informação.

**Apoio administrativo Rodrigo:** Partiu para a discussão das instituições de ensino, falou que tem 12 vagas renovando e 20 mandatos em curso, e os pontos que gostariam de discutir em reunião era

que informar que a FTEC estavam colocando a vaga dela para a Segurança do Trabalho por uma questão de que a câmara tem poucos conselheiros e seria complicado pra eles se representarem nas comissões.

A UCS está dentro da Segurança do Trabalho, e como a UCS não teria um novo representante dessa modalidade para enviar, sugeriram que trocassem a nova indicação para engenharia civil.

E a Unisinos sairia da eng. civil e trocaria para a segurança do trabalho.

**Cons. Roselaine Cristina Mignoni:** Falou que fica preocupada com a situação da segurança do trabalho, disse que a demanda de processos recebidos é muito alta para só 3 representantes da câmara, pede também para que a câmara faça um pedido para aumentar a representação da segurança do trabalho.

**Cons. Aldo Juliano Zamberlan Maraschin:** Pediu a fala e disse que na sua opinião a falta de conselheiros era geral, e que por isso era a favor de no aumento do número geral de conselheiros na plenária.

**Cons. Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira:** Falou que não mudaria se aumentassem o número de conselheiros para 150, pois mesmo assim não entrariam conselheiros na área de segurança do trabalho.

**Cons. Vulmar Silveira Leite:** Disse que na sua opinião, seria melhor ter entidades fortes, com poder político, do que ser criado entidades fracas que dependam do CREA para sobreviver.

**Cons. Adelir José Strieder:** Encerra a reunião, dizendo que na próxima reunião seria batido o martelo sobre as distribuições de vagas.

**Não havendo mais manifestações, a reunião encerrou as 11:45.**



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO HOFFMANN, Membro de Comissão Titular**, em 01/12/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELAINÉ CRISTINA MIGNONI, Membro de Comissão Titular**, em 01/12/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIBELE ROSA GRACIOLI, Membro de Comissão Titular**, em 01/12/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS KARNIKOWSKI DE OLIVEIRA, Membro de Comissão Titular**, em 01/12/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILÁRIO PIRES, Membro de Comissão Titular**, em 01/12/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ROBERTO GRANDO, Membro de Comissão Titular**, em 01/12/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1727658** e o código CRC **73883AEF**.

